ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

**4ª (quarta) Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Vereadores de Buritis, Estado de Rondônia em sua 4ª (quarta) Sessão Legislativa da 7ª (Sétima) Legislatura em 19 de fevereiro de 2024.**

**Presença dos Vereadores**

| NOME DO VEREDOR | SITUAÇÃO |
|---|---|
| Adriano de Almeida Lima | |
| Daniel Felix da Silva | |
| Elizeu Quevedo | Atestado |
| Gerson Rodrigues de Oliveira | Ausente |
| João Orlando Bernardino da Silva | |
| João Pinto Júnior Leite Ramalho | |
| Lucas Luiz de Cristo Teixeira | |
| Marcelo Ferreira Barros | |
| Moisés de Paulo da Costa | |
| Nayara de Oliveira Silva | |
| Renato Leitão dos Santos | |

**Horário da verificação:** 15:29

**Responsável pela Verificação:** Mayhia

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
DR. SILVANO VALÉRIO FIRMIANO

# ATESTADO MÉDICO

Atesto que o Segurado Elizeu Quevedo, portador da Carteira Profissional (CTPS) nº ..... Série ....., necessita de 15 (quinze) dias de afastamento do trabalho, a partir desta data, por motivo de doença.

CID: Z 54

**HOSPITAL REGIONAL DE BURITIS**
CNPJ 04.287.520/0011-50
Rua Vale do Paraíso, nº 2340, Setor 03
76880-000 Buritis - Rondônia

Buritis/RO 07 / 02 / 24

Wladimir A. V. Gonçalves
Médico
CRM 7575

Assinatura do Médico – nº CRM

Este atestado é valido para as finalidades previstas no Art. 86 do RGPS, aprovado pelo Decreto nº 60.501, de 14/03/67 e será expedido para justificativa de 1 a 15 dias de afastamento do trabalho.
Só terá validade se tiver impresso o CNPJ da Unidade de Saúde.